ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER
Nº 021/2021

PARA: **Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**

ASSUNTO: **Termo de Fomento nº 018/2020 de 19/11/2020**
Aditivo nº 005/2021 de 01/02/2021
CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública
Projeto "Apoio aos Órgãos de Segurança Pública de Erechim/RS"
Análise da composição do Processo nº 16.702/2020

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2021 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da **L**egalidade, **I**mpessoalidade, **M**oralidade, **P**ublicidade e da **E**ficiência e apoiar o **C**ontrole **E**xterno **(Legislativo, TCE-RS e Ministério Público)** na sua missão institucional e o cidadão no exercício do **C**ontrole **S**ocial.

Atendendo solicitação da "**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**", manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Houve aditivação para alteração de Gestores da Parceria, porém sem impeditivo legal para a aprovação da mesma, cabendo, a nosso ver, manifestação pela **regularidade na Prestação de Contas**.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 17 de junho de 2021.

Odacir Raimondi
Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T
Chefe do SCIM